



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

1

**LEI N.º 796/2010**

*“Dispõe sobre Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os Municípios da Região Central de Minas, e dá outras providências”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçai, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, conforme anexo, firmado entre os Municípios da região Central de Minas com a finalidade de instituir o Consórcio Público Regional de Saneamento Central de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 788/2009.

Prefeitura Municipal de Araçai/MG, 28 de maio de 2010.

**Daniel Valadares Cunha**  
Prefeito Municipal

